



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 42/2025, de 07 de agosto de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 20 de março de 2025, exposta na Resolução nº 011/2025 (SEI nº 72259891), na qual foi autorizada a implementação da proposta de elaboração dos **Projetos de Duplicação da Rodovia GO-164, trecho de 330,09 km, e dos Projetos de Restauração da GO-164 na parte já duplicada, trecho de 3,73 km**, compreendidos entre a **Cidade de Goiás e São Miguel do Araguaia**, com o orçamento estimado de **R\$ 7.344.040,00** (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta reais) e prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses.

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação por maioria do Conselho Gestor, e abstenção dos Conselheiros Ailton José Vilela, da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; Clodoaldo Calegari, da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Goiás - APROSOJA; Luís Alberto Pereira, da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB; e Eduardo Alves da Silva Neto, suplente da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL, em 05 de agosto de 2025, o valor previsto a executar, exposto na Notificação nº 3/2025 (SEI nº 72262411), de **R\$ 7.344.040,00** (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta reais), para novo valor orçado de **R\$ 25.386.411,40** (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), sendo esse o valor necessário para elaboração dos projetos.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2025, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77949452** e o código CRC **CEBAC00A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .

Referência: Processo nº 202500036004013

SEI 77949452

